



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

CEP: 85852-170 - Fone: - www.jfpr.jus.br -
WhatsApp: +55 45 3521-3626 - Email: -

AÇÃO PENAL Nº 5013167-29.2019.4.04.7002/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Nos termos do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 (artigos 176, 177 e 178), atendendo a solicitação da parte, certifico e dou fé que tramita neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Estado do Paraná, os seguintes autos, conforme abaixo descrito:

Autos: **5013167-29.2019.4.04.7002** (desmembrado dos
Autos 5000507-71.2017.4.04.7002) - **Operação Nipoti.**

Classe: **AÇÃO PENAL.**

Denunciado: **TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 01/03/1973, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, filho de José

Origem: Inquérito Policial nº 5013824-44.2014.4.04.7002/PR.

Data do fato: Prej.

Incidência Penal: Artigo 333 do Código Penal, artigo 328, parágrafo único c/c artigo 29, ambos do Código Penal, artigo 89 c/c artigo 99, § 1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 90 c/c artigo 99, § 1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 89, parágrafo único c/c artigo 99, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 29 do Código Penal, artigo 1º, inciso I, segunda parte, do Decreto-lei nº 201/67, c/c artigo 29, do Código Penal, artigo 92 c/c artigo 99, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 29 do Código Penal, artigo 333 c/c artigo 327, § 2º, ambos do Código Penal, e artigo 2º, § 4º, inciso II, c/c artigo 1º, da Lei nº 12.850/2013.

Data do recebimento da denúncia: 06/02/2017.

Data da sentença: Prej.

5013167-29.2019.4.04.7002

700021006697.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Fase atual: Os autos encontram-se suspensos aguardando o julgamento do Recurso Criminal nº 0600001-76.2020.6.16.0002, em trâmite no **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**.

Expedida nesta data, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Documento eletrônico assinado por **ISABEL CRISTINA ROSSONI, Servidora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700021006697v3** e do código CRC **858807c0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ISABEL CRISTINA ROSSONI

Data e Hora: 03/08/2026, às 12:39:06

5013167-29.2019.4.04.7002

700021006697 .V3